



CONTADORIA GERAL DO ESTADO - GABINETE

CIRCULAR GAB/CGE nº 007 Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2007

Para: Diretores de Administração e Finanças ou Equivalentes das Secretarias, Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista.

Assunto: Deliberação TCE-RJ nº 233/2006 – Exercício 2007.

No objetivo de atender à Deliberação TCE-RJ nº 233, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre a fiscalização do cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, pedimos que nos enviem, com urgência, o modelo **A3** – Relação dos Contratos, Convênios ... e modelo **A4** – Relação das Leis e ou Atos que Tenham Provocado Aumento de Despesa com Pessoal, conforme Art.2 – inciso II A, exigidos pela citada Deliberação. O preenchimento dos modelos, deverá ser feito com acesso ao SIG INTERNET, através de senha de acesso específica, cujo roteiro segue abaixo:

- Clicar em “(+) Rotina Mensal/Anual”;
- TCE Deliberação 233/06;
- Após a abertura da página, observar as instruções contidas no ícone em vermelho, no canto superior direito das telas acessadas;
- A entrada dos dados será feita na opção “Digitar”, dos respectivos relatórios;
- A saída (relatórios impressos em layout definido pelo TCE), será feita pelo SIG na opção “Fechamento para Geração Excel”, sendo esta a última opção da caixa “Digitar”.

Importante alertar aos responsáveis pelo transporte das informações, que ainda não possuem senha, que deverão solicitá-la imediatamente junto à Superintendência de Informação Contábil – SUTIC/CGE, através de comunicação, mencionando perfil para Deliberação 233/06, citando nome completo e CPF aos cuidados do Departamento de Produção. Lembramos a V.Sa. que o prazo para remessa termina em 15 de outubro do corrente, para envio dos documentos, a esta Contadoria Geral do Estado, devendo estes serem assinados pelo responsável Contábil, e caso não tenham condições de fazê-lo, que encaminhem ofício justificando o não cumprimento das solicitações, o que possibilitará a nossa justificativa junto ao TCE-RJ. Agradecemos, certos de que seremos atendidos, face à importância do assunto ora em pauta.

Atenciosamente

**NESTOR LIMA DE ANDRADE**

Contador Geral do Estado

Rua da Alfândega nº 48/7º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.070-000

Fones: (21) 2203-7519 – Telefax: 2203-7520

E-mail: cge@sef.rj.gov.br